

LEI Nº 099/98
DE 07 DE ABRIL DE 1998.

“REDEFINE OS EXATOS LIMITES DA RUA
DR. JOÃO VASCONCELOS” .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica definido que a Rua DR. JOÃO VASCONCELLOS começa na
confluência com a Rua Paulino Pinto Pinheiro e termina na confluência com a Praça
Edmundo Gomes da Silveira (popularmente conhecida como Praça da Estação).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Iguaba Grande, 07 de abril de 1998.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL